

PORTARIA Nº. 72/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, gratificações. Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

LEONARDO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, gratificação de 15% (quinze por cento);

MARIA EDVANIA MENDES DA SILVA CIPRIANO, Auxiliar de Laboratório, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento);

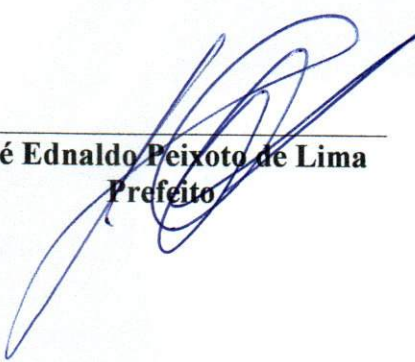
JOSE NARCISIO SILVA, Agente de Endemias, 70% (setenta por cento).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

